



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600
85560-000

- Fax (46) 3242-8620
- CHOPINZINHO

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
- PARANÁ

PORTARIA Nº 895/2018

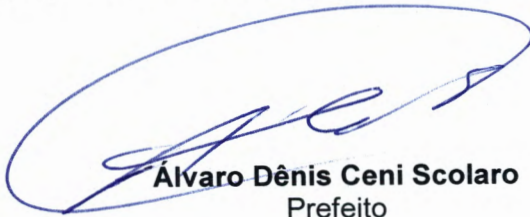
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Suzani Pletsch Verlindes, matrícula funcional nº 2250-0, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 05 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE OUTUBRO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte